



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 397
Horário 14:40
11 JUL. 2017

Assinatura

INDICAÇÃO N°. 397 /2017

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a retirada dos entulhos localizados na calçada em frente ao Nº102, na Rua Doutor Souza Mendes e outro entulho na calçada localizada no contorno da praça do Rodolfo. Aproveitando também a presente propositura para solicitar uma vistoria in loco. As referidas calçadas estão situadas entre as Ruas: Doutor Souza Mendes e Mary Salles no bairro Rodolfo Gonçalves, nas proximidades da Escola Ribeiro Gil.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo visa proporcionar aos moradores da localidade, principalmente crianças que estudam na escola citada, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, evitando que os mesmos saiam da calçada e passam na rua, devido ao acúmulo de entulhos que se encontram na mesma. A outra calçada em comento encontra-se interrompida por uma cerca impedindo a passagem e a locomoção de pessoas no seu direito de ir e vir.

Vale salientar também que a referida propositura contribuirá sobremaneira, para o melhoramento do aspecto do bairro.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de Julho de 2017.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente